

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 Ano VII | Edição 1604

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Secretaria Municipal de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Dispensas	7
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Atos Administrativos	9
Comunicado	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.151 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), destinado à dotação abaixo relacionada:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Unidade Executora: 02.04.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Funcional programática: 14.241.0006-2.008

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 241 – Assistência À Pessoa Idosa

Programa: 0006 – Governança Participativa e Controle Social

Projeto/Atividade: 2.008 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Fonte de Recurso: 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados

Despesa: 4 – Despesas de Capital/ 4 – Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$399.000,00

Total da unidade R\$ 399.000,00

Total do órgão R\$ 399.000,00

Total da suplementação R\$ 399.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à abertura do presente crédito adicional especial decorre de anulação parcial das seguintes fontes e dotações, conforme segue:

Dotação: 50 - 02.04.01 | 14 | 241 | 0006 | 2.008 | 03 | 3.3.50.39.00

02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

14 - Direitos da Cidadania

241 - Assistência À Pessoa Idosa

0006 - Governança Participativa e Controle Social

2.008 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 399.000,00

Total da unidade R\$ 399.000,00

Total do órgão R\$ 399.000,00

Total da anulação R\$ 399.000,00

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

AUDES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.769 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 536 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 01 3.3.90.39.00	
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0022 - Administração do Esporte	
2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
Total da Unidade	R\$ 300.000,00
Total da Suplementação	R\$ 300.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 517 - 02.18.02 27 812 0022 1.008 08 4.4.90.51.00	
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0022 - Administração do Esporte	
1.008 - Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
Total da Unidade	R\$ 300.000,00
Total da Anulação	R\$ 300.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - REGISTRO DE****PREÇOS N.º 001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2026 - PROCESSO****DIGITAL Nº 1.846/2026**

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS
E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE REDE.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba comunica aos interessados que, diante do cancelamento de item constante da Ata de Registro de Preços da empresa originalmente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico supra, procedeu-se à convocação das demais licitantes, nos termos dos autos.

Diante do resultado da convocação e das manifestações técnicas e administrativas pertinentes, o Prefeito Municipal, Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o seguinte item à empresa remanescente classificada: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item 136.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 998/2026 - PROCESSO

DIGITAL Nº 19.451/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS
E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO
ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10
ADITIVADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA
MUNICIPAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

· ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia
06/11/2026 às 09:00 (nove horas).

· LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia
06/11/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitanet.com.br / "Acesso Identificado no link
- Processos Licitatórios".

Para todas as referências de tempo será observado o
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos
sites: www.aracatuba.sp.gov.br www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
14 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.031/2026 - PROCESSO

DIGITAL N.º 20.126/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS ÀS CONSTRUÇÕES DE
PASSAGENS PARA PEDESTRES DAS TRAVESSIAS DO CÓRREGO
ALVORADINHA.

Valor estimado: R\$ 618.540,68 (seiscentos e dezoito mil
quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Recurso proveniente de recurso
próprio (Município de Araçatuba).

· ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia
05/11/2026 às 09:00 (nove horas).

· LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia
05/11/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitanet.com.br / "Acesso Identificado no link
- Processos Licitatórios".

Para todas as referências de tempo será observado o
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos
sites: www.aracatuba.sp.gov.br www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
14 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 780/2026

Eletrônica: Não

Processo: 1065/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 20.392/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1046/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO

Justificativa: Para assegurar a continuidade dos atendimentos realizados pelo Ambulatório de Dermatologia do CES Auxilium, especialmente os procedimentos de crioterapia utilizados na remoção de lesões cutâneas no tratamento de determinadas doenças dermatológicas dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

Valor Estimado: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 15/10/2026 - 08:00 até 20/10/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2293/2026 - 07/10/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44497 - NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO	400,0000	L	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 14 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 781/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1066/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.068/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1047/2026****Objeto: Prestação de serviços de pintura de portão e instalação de grade****Justificativa: Pintura para proteção da porta e colocação de grade para segurança.****Valor Estimado: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 15/10/2026 - 08:00 até 20/10/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2272/2026 - 09/10/2026 - 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77981 - Pintura de portão e instalação de grade	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 14 de Outubro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS****RESOLUÇÃO COMAS Nº 43/2026**

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente de acompanhamento, fiscalização e controle social de transferência de renda do Programa Bolsa Família-PBF do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e leis Municipais nº 7.807, de 08 de junho de 2016 e alterada pela Lei nº 8.622, de 07 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS 001/2018, que dispõe sobre a criação de Comissões Permanentes no Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de membros da comissão de acompanhamento, fiscalização e controle social de transferência de renda do Programa Bolsa Família-PBF e ampliar o número de representantes para seis, nos termos da Ata RO nº 10/2026 - COMAS, de 14 de Outubro de 2026:

III - Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de**Transferência de Renda do Programa Bolsa Família/PBF:****Representantes da Sociedade Civil:**

- Luiz Antonio Proietti;
- Cynthia Galvão Porto;
- Meridiana Nogueira Prates em substituição de Elizete Damaceno de Jesus Silva (exclusão a pedido).

Representantes do Governo:

- Luiz Henrique Inignes Divieso em substituição de Douglas Rodrigues Lavos (exclusão a pedido).
- Juliana Nicoletti Rodrigues;
- Jéssica de Souza Frederico Barbosa.

Art. 2º. As atribuições da Comissão são aquelas constantes na Resolução COMAS 001/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 14 de Outubro de 2026.

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do Comas

Biênio 23/10/2025 a 22/10/2027

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAS 2026

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 16 (dezesseis), do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da nona reunião ordinária do ano de 2026, convocada pelo edital encaminhado via whatsapp no dia 15 de setembro de 2026 ao colegiado, nos termos da Lei Municipal nº 7.807, de 08 de junho de 2016 e alterações pela Lei Municipal nº 8.622 de 07 de junho de 2023. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 09h00, o Presidente deste COMAS, o conselheiro, Sr. Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Marianne Fornageiro Souza, para secretariá-lo no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 19 pessoas presentes, incluindo 08 Conselheiros Titulares: Adriana Viviane Barbosa, Leandro de Araujo Martin, Fernando Dalton da Silva Melo, Washington Luis Alves Gomes, Lucila Santana, Lucimar Fermino Frutuoso, Jessica de Souza Frederico Barbosa, Sidney Freitas Ribeiro e 06 Conselheiros Suplentes: Edson José Rocha, Jhenifer Gabriely da Silva, Cynthia Galvão Porto, Rodrigo Radighieri da Silva, Gabriela Gomes e Diego Nakaguma Ferreira. Os conselheiros: Bruno Emerson Romão Pereira, Leticia Silveira de Souza Brinas, Juliana Nicoletti Rodrigues, Luiz Henrique Inignes Divieso, Luiz Antônio Proietti, Mariana Carvalho da Silva Gracino, Adriana Coutinho Castelli, Roberto Antônio Lopes, Marcelo de Freitas Gava, Leticia Silveira de Souza Brinas, Meridiana Nogueira Prates e Amanda Aparecida Barros de Souza justificaram suas ausências, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. O Sr. Guilherme Fernando Reinaldi - Assistente Social do CIEE, Sra. Carolina Pereira Picolini - Líder Técnica CIEE, Sra. Thaís Santos Quirino e as representantes da Secretaria executiva, Marianne Fornageiro de Souza - Psicóloga e Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo - Assistente Administrativo também estiveram presentes. Face à constatação de quórum na 2ª verificação, o Presidente deste Conselho Sr. Fernando Dalton agradeceu a presença de todas as pessoas presentes e em seguida, deu-se por instalada a presente sessão e passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora. **01º Item - Leitura e Aprovação da Ata:** 08ª Reunião Ordinária referente à Agosto de 2026 que foi previamente disponibilizada ao colegiado e lida na presente Reunião Ordinária pelo Conselheiro e Segundo Secretário Sr. Washington Luis Alves, que após ajustes e correções do pleno, foi colocada em votação pelo Presidente,



sendo aprovada por unanimidade passando em seguida para o

02º Item: DOCUMENTOS RECEBIDOS: a) E-mail de Albertino De Lima – Asilo São Vicente de Paulo no dia 18/08/2026 referente envio de ofício nº 085/2026 solicitando atas, editais de 01/2026 a 07/2026 e informações referentes ao período de mandato dos atuais conselheiros, encaminhando ficha com dados de seus representantes para fins de atualização cadastral se necessário; b) E-mail da AMA no dia 19/08/2026 e 20/08/2026 solicitando o envio da Declaração de Regularidade 2026 da Inscrição no COMAS mencionando a necessidade do documento em caráter de urgência para atualização da nota fiscal; c) E-mail da ACREPOM no dia 20/08/2026 referente a confirmação de recebimento da Declaração de Regularidade 2026 da Inscrição no COMAS; d) E-mails das OSCs (Lar da Velhice, Instituto Santa Luzia, Lar São João, Abrigo Ismael e Albergue Noturno) no dia 21/08/2026 referente a confirmação de recebimento das Declarações de Regularidade 2026 das Inscrições no COMAS; e) E-mail de Fundação Mirim no dia 21/08/2026 solicitando atualização na Resolução CNAS 33/2011 que foi revogada entrando em vigor a Resolução CNAS 234/2026 afim de assegurar conformidade com a legislação vigente e normativas para a emissão da Declaração de Regularidade 2026 da Inscrição no COMAS; f) Processo Administrativo 16.759/2026 de SMAS-PSE no dia 24/08/2026 referente ao envio de Plano de Trabalho 2026 da Emenda Parlamentar no valor de 150.000,00 – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Abrigo Institucional João Eduardo Torrezilhas – Araçatuba/SP; g) Memorando 56.695/2026 de SFA-SMAS-ED no dia 25/08/2026 referente o Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora SFA – Emenda Parlamentar; h) E-mail de Thiago Agenor dos Santos de Lima – DRADS-ANO no dia 25/08/2026 comunicando o cancelamento das atividades com as Equipes dos SAICAS – Araçatuba devido a reforma e manutenção do prédio sede da DRADS/ANO; i) E-mail da LBV no dia 26/08/2026 referente a confirmação de recebimento da Declaração de Regularidade 2026 da Inscrição no COMAS; j) E-mail de Daiane Baroni no dia 31/08/2026 em resposta ao pedido de informações acerca de interesse em se inscrever no Conselho e após encaminhamento de materiais sobre os serviços de assistência social para estudo solicitação de inscrição; k) E-mail de Regina Carmo do Instituto Cristão Crescer no dia 31/08/2026 referente apresentação do plano de trabalho para regularidade no COMAS ano 2026; l) Memorando 43.789/2026 de SMAS-PSBGT do dia 31/08/2026 encaminhando os relatórios bimestrais de monitoramento da DRADS referentes aos meses maio e junho, de execução direta e indireta dos serviços de proteção social básica para ciência do Conselho; m) Memorando 58.656/2026 de SMAS-ED no dia 01/09/2026 referente encaminhamento de Plano de Trabalho para Implantação de Centro Dia do Idoso - CDI 2026; n) Memorando 58.598/2026 de SMAS-ED no dia 01/09/2026 referente encaminhamento do Plano de Trabalho para Implantação do 2º CREAS; o) Memorando 59.301/2026 de SMAS-GSUAS-EP no dia 02/09/2026 referente convocação para o primeiro ciclo de formação e supervisão técnica da empresa Vira e Mexe, destinado a trabalhadores e trabalhadoras por meio da Gestão do Trabalho e Educação Permanente; p) Memorando 50.979/2026 de SMAS-OUV do dia 02/09/2026 encaminhando os relatórios bimestrais de monitoramento da DRADS referentes aos meses maio e junho, de execução direta dos serviços de proteção social especial para ciência do Conselho; q) E-mail de Regina Carmo – Instituto Cristão Crescer

no dia 03/09/2026 em agradecendo as orientações da Secretaria Executiva – SE em relação a apresentação do plano de trabalho para regularidade no COMAS ano 2026; r) Processo Administrativo 7.265/2026 do dia 15/04/2026 de GP-EXP-GP referente Termo de Permissão de Uso - AMA, no Despacho 3 e 4 do dia 08/08/2026 encaminha para conhecimento, apreciação, análise e manifestação do Colegiado se assim entenderem pertinente; s) Memorando 56.483/2026 de SFA/SMAS-ED no dia 24/08/2026 referente ao Plano de Trabalho do Serviço de família acolhedora - SFA – Emenda Parlamentar, no Despacho 2 do dia 08/09/2026 encaminhado para apreciação e deliberação. t) Memorando 60.173/2026 de COMAS-CPPAS – Sr. Roberto Antônio Lopes de 04/09/2026 solicitando desligamento e substituição de representação como membro desta comissão; u) E-mail de Daiane Baroni no dia 08/09/2026 em resposta ao pedido de informações acerca de interesse em se inscrever no Conselho e após encaminhamento de materiais sobre os serviços de assistência social para estudo solicitando inscrição e encaminhando contato para agendar reunião com a Secretaria Executiva do COMAS; v) E-mail de Acolhimento Social da APAE de Araçatuba no dia 09/09/2026 referente ao encaminhamento do relatório de atividades no domicílio do mês de agosto de 2026; w) Memorando 60.677/2026 do dia 09/09/26 de SMAS-CAD (Cadastro Único) encaminhando o Plano de Aplicação do PROCAD-SUAS 2026 para análise e deliberação; **3º Item - DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** a) E-mail enviado as OSCs (AMA, AACC, João Arlindo, Casa Bom Samaritano, Lar da Velhice, Instituto Santa Luzia, Lar Caminho de Nazaré, Lar São João, ACREPOM, no dia 20/08/2026 enviando as Declarações de Regularidade de Inscrição no COMAS 2026; b) E-mail enviado as OSCs (Albergue Noturno, APAE, Asilo São Vicente, Fundação Mirim, ARCA, Abrigo Ismael, LBV) no dia 21/08/2026 enviando as Declarações de Regularidade de Inscrição no COMAS 2026; c) E-mail enviado ao Diário Oficial de Araçatuba no dia 21/08/2026 solicitando publicação da 7ª Ata e das Resoluções nº 30, 33, 34 e 35 no Diário Oficial do Município; d) Memorando 56.195/2026 enviado ao GP-EXP-GP no dia 21/08/2026 solicitando publicação da 7ª Ata e das Resoluções nº 30, 33, 34 e 35 no Diário Oficial do Município; e) E-mail enviado ao Albergue Noturno no dia 24/08/2026 referente solicitação de correção/atualização do cadastro para a Declaração de Regularidade de Inscrição no Comas de 2026; f) E-mail enviado a Thiago Agenor dos Santos de Lima - DRAD/ANO no dia 26/08/2026 agradecendo o retorno referente ao cancelamento das atividades com as equipes dos SAICAS e colocando a Secretaria Executiva à disposição da DRADS/ANO para ofertar espaço e agendamento de nova data; g) E-mail enviado a Regina Carmo – Instituto Cristão Crescer com cópia para Fabiana – Administrativo no dia 27/08/2026 encaminhando ofício SE nº 01/2026 solicitando prazo para apresentação do plano de trabalho para regularidade no COMAS ano 2026; h) E-mail enviado a Daiane Baroni no dia 27/08/2026 referente ao pedido de informações acerca de interesse de se inscrever no Conselho sendo encaminhado pela Secretaria Executiva – SE materiais sobre os serviços de assistência social para estudo; i) Memorando 58.201/2026 encaminhado a SMA-DTIMA no dia 31/08/2026 solicitação de inativação do setor COMAS intitulado COMAS-GERAL; j) E-mail enviado a Daiane Baroni no dia 01/09/2026 referente pedido para inscrever Instituição no Conselho sendo encaminhado pela Secretaria Executiva – SE o check list contendo a relação de documentos necessários para inscrição; k) E-mail enviado a Regina Carmo – Instituto Cristão



Crescer no dia 02/09/2026 em resposta a dúvidas em relação a apresentação do plano de trabalho para regularidade no COMAS ano 2026; l) Memorando 59.016/2026 enviado a SMAS-DGSAS no dia 02/09/2026 referente solicitação de contratação de curso sobre Benefícios Eventuais a se realizar em 18/09/2026; m) E-mail enviado ao Colegiado no dia 09/09/2026 de Acolhimento Social da APAE de Araçatuba encaminhando o relatório de atividades no domicílio do mês de agosto de 2026; n) Memorando 52.913/2026 de SMAS-OUV DO DIA 10/08/2026 referente envio do Plano de Trabalho – SAICA SEIS MESES no despacho 4 do dia 09/09/2026 encaminhando a Resolução COMAS nº 34 que aprova o plano em tela para ciência da comissão e devolutiva ao setor da SMAS; o) Memorando 60.677/2026 do dia 09/09/26 de SMAS-CAD (Cadastro Único) que encaminha o Plano de Aplicação do PROCAD-SUAS 2026, despachos 3 e 4 encaminhado para análise da Comissão de financiamento e orçamento, e posterior deliberação do colegiado; O Presidente abriu diálogo entre os conselheiros para destacar alguns documentos recebidos como: Ofício de Asilo São Vicente de Paulo solicitando atualização de conselheiros e disponibilização de atas; houve dúvida sobre a clareza do pedido no documento. Deliberou-se emitir ciência do recebimento e seguir o fluxo interno do conselho para validação dos nomes indicados. Ficou acertado informar, em devolutiva, que todas as atas estão publicadas no diário oficial e que a informação é pública. Várias entidades enviaram documentação; houve devolutivas de recebido e muitas Declarações de Inscrições já foram disponibilizados. O Presidente explana a respeito de algumas pautas recentes (enviadas pelo Secretário Sr. Edson Neves) que ficaram sem tempo de análise pelas comissões e foram deixadas no expediente para avaliação futura. Em ato contínuo o Presidente abre um diálogo fazendo um relato sobre a apuração de denúncias e as medidas adotadas em relação as SAICAS como: capacitação da empresa Horus para cuidadores, remanejamento de trabalhadores e mudanças na escala de trabalho (12x36), entendimento comum de que avanços administrativos reduziram a necessidade de ações externas; a Secretaria, junto com o Conselho, deve conduzir as etapas finais. Diante do cumprimento das metas de aprimoramento e constatando-se que não há mais necessidade de novas ações conjuntas pendentes entre as instâncias, a plenária deliberou por orientar a comissão técnica a elaborar o parecer final circunstanciado para a conclusão e arquivamento desta pauta no âmbito do COMAS. **4º Item - DELIBERAÇÕES:** a) Alteração de membro da Comissão Permanente de Políticas de Assistência Social – SUAS. O Presidente explana sobre o pedido formal via 1doc de saída do Conselheiro Roberto Lopes da Comissão Permanente de Políticas Públicas devido a troca de serviço e motivos pessoais e que por isso exige-se a indicação de novo membro para compor a referida Comissão. Logo após diálogo entre os presentes a conselheira Sra. Adriana Viviane Barbosa se inscreveu para a vaga sendo aprovada por unanimidade por todos. Em seguida o Segundo Secretário Sr. Washington faz a leitura da Minuta de Resolução n.º 36. O Presidente abre o diálogo entre os presentes, e submete o item a votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado.; **5º Item - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO:** a) Relato das Comissões: De Benefícios Eventuais; De Financiamento e Orçamento, a Conselheira Lucila Santana explana que estão com dificuldades em se reunirem por motivos de demandas em todos os setores em que os membros estão alocados e a Técnica Marianne

Fornageiro informa que mesmo as demandas não sendo de urgências já foi agendada reunião para o dia 21/09/26 e que como já existe um parecer favorável de outra comissão que já realizou as análises será possível entregar tudo até a próxima plenária; De Políticas de Assistência Social- SUAS, o Conselheiro Sr. Leandro Martin – relator da Comissão de Políticas Sociais explana sobre o trabalho desenvolvido por essa comissão como planos de trabalhos e emendas, realizando reuniões uma vez no mês e que é muito importante esse trabalho e que com a equipe formada será gratificante desenvolver todas as demandas que vão chegando e que os documentos recebidos já foram analisados e enviado parecer favorável sobre os planos; De Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família – PBF , os membros presentes da comissão explanam que após a primeira reunião puderam sentir as dificuldades em relação a equipe que não estavam conseguindo reunir todos os membros, que a mesma se encontra sem coordenador e que após recomposição da equipe e eleição de um novo coordenador, a comissão dará andamento em seus trabalhos levando em conta a intersetorialidade do programa Bolsa família e mantendo o foco na emancipação do sujeito, na equidade – dar mais para quem tem menos, superando as dificuldades, mantendo a sua autonomia, fortalecendo o programa e que com a participação do Conselheiro Sr. Washington como ouvinte e também usuário do SUAS foi possível sanar todas as dúvidas existentes em relação ao programa bolsa família e cadastro único, sendo questionamentos levantados em virtude da mentoria que foi realizada com todo o colegiado e que na época por motivos de cumprimento de programação não foi possível resolver. A Conselheira Sra. Jéssica Frederico e relatora da Comissão justifica a questão das faltas dos membros por diversos motivos e propõe a recomposição desta comissão e com a eleição de um novo coordenador a comissão possa avançar em suas demandas, levando em consideração que o programa precisa da intersetorialidade, sendo da saúde e da educação e não somente da assistência social. O Presidente sugere que amplie o número de vagas entre os membros da comissão mantendo a paridade que hoje é de dois conselheiros do poder público e dois da sociedade civil e se possível eleger membros que já estão alocados na saúde e na educação elevando de quatro para seis os membros desta comissão tendo em vista que, dois conselheiros que representam a sociedade civil no âmbito de usuários do SUAS se inscreveram para preencherem as duas vagas, ficando três membros da sociedade civil e três membros do governo sendo muito importante essa parceria e que na próxima reunião será colocada em deliberação a matéria em pauta; De Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições, o coordenador da comissão Sr. Washington que na oportunidade manifestou sua profunda satisfação em presidir os trabalhos, ressaltando o sentimento de dever cumprido e a gratidão por ter feito a diferença na qualificação do serviço, destacando que o êxito alcançado foi fruto do empenho coletivo de toda a equipe em prol do fortalecimento do SUAS. Em ato contínuo, o Presidente externou seus agradecimentos pelo empenho, desempenho e esforço demonstrados por todas as comissões técnicas deste Colegiado. Na oportunidade, explanou compreender os profundos desafios diários enfrentados por cada conselheiro(a), independentemente de sua representação ser governamental ou da sociedade civil. O Presidente fez um alerta fundamental à plenária, lembrando que todos os atos deliberados e/ou decididos pelo Conselho



geram responsabilidade administrativa e legal aos seus membros por um período de até 8 (oito) anos após o término do mandato. Por essa razão, exortou os conselheiros a manterem o ritmo de excelência nos trabalhos, atuando sempre com base no estudo prévio das matérias, no posicionamento técnico firme e na busca constante por segurança jurídica. Por fim, enfatizou a importância de se rejeitar qualquer tipo de pressão externa por celeridade excessiva, ressaltando que as decisões devem ser tomadas com zelo e maturidade, de modo a evitar que deliberações apressadas comprometam a legalidade dos atos ou justifiquem futuras alegações de indução ao erro por terceiros. b) Relato da 1ª Reunião Descentralizada do COMAS nos territórios-CRAS Umuarama. **Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro, Sr. Washington**, anfitrião desta **1ª Reunião Descentralizada** realizada nos territórios. O Conselheiro destacou a relevância do evento, tendo em vista que o **CRAS Umuarama** constitui seu território de referenciamento assistencial. Em sua manifestação, o Sr. Washington expressou a grande satisfação da comunidade local em se sentirem valorizados e devidamente fortalecidos através dessa abertura e escuta pelo órgão gestor municipal, valorizando a presença do Sr. Edson Terra - Secretário da SMAS-SMPC que se encontrava presente e enfatizou o impacto positivo da aproximação do controle social e da gestão junto às bases territoriais. A Conselheira Jessica Frederico e também representante do Departamento de Proteção Básica reforça que o intuito enquanto conselheiros é o de levar melhoria na qualidade de vida dos atendidos, fazendo parcerias com as unidades sejam elas CRAS, CREAS e entidades, para que todos tenham acesso, esse é o ponto principal: fortalecer os vínculos, superando suas vulnerabilidades e ter autonomia em relação suas necessidades. A Técnica Marianne explana que a próxima reunião descentralizada ficou pactuada para o dia 21/10/2026 às 9h00 no território do CRAS TV. **ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** nada havendo mais a abordar, o presidente Sr. Fernando agradeceu a presença e participação de todos(as). Esta Ata, referente à reunião ordinária de 16 de setembro de 2026, é lida e aprovada na Reunião Ordinária em 14 de outubro de 2026, conforme deliberação dos (as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pelo: Presidente Sr. Fernando Dalton da Silva Melo e o 2º Secretário Washington Luis Alves Gomes.

Washington Luis Alves Gomes

2º Secretário do COMAS

Gestão 2025-2027

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do COMAS

Gestão 2025-2027

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitação da AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e drone destinados à modernização tecnológica da AGRF-DAEA, visando a substituição de equipamentos obsoletos, ampliação da capacidade operacional dos setores administrativos e técnicos, bem como o fortalecimento das atividades de fiscalização, monitoramento e engenharia.

Abertura do certame dar-se-á no dia **26/10/2026 às 09h00min.**

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO

SITE DA AUTARQUIA www.daea.com.br, no Site da Plataforma eletrônica <https://licitanet.com.br/> e também de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Regente Feijó, nº 10, na cidade de Araçatuba -SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone (18) 3621-5446. E-mail: agencia.reguladora.daea@gmail.com

Araçatuba, 14 de outubro de 2026.

THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA
COMISSÁRIO GERAL

**AGÊNCIA REGULADORA E
FISCALIZADORA - DAEA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Bairro Centro – CEP: 16010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2.026**

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitação da AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA, a **CONCORRÊNCIA nº 01/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do telhado da sede da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA.

Abertura do certame dar-se-á no dia 28/10/2026 às 09h00min.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA AUTARQUIA www.daea.com.br, no Site da Plataforma eletrônica <https://licitanet.com.br/> e também de 2ª a 6ª feira, da 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Regente Feijó, nº 10, na cidade de Araçatuba -SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone 18 3621 5446. E-mail: agencia.reguladora.daea@gmail.com

Araçatuba, 14 de outubro de 2.026.

THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA
COMISSÁRIO GERAL